

Departamento de Licitações e Contratos.
DECLARAÇÃO.

Processo nº 4912/2026.

Objeto: Contratação de serviços especializados para confecção de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de educação para o ano de 2027.

Comunico que foi obedecido o prazo de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que recebemos propostas da seguinte Empresa/interessada:

ANTERIO JULIO DE SOUZA – STHILL – UP - CNPJ nº 10.198.822/0001-82:

LOTE	ITEM	PRODUTO	UNID	ESTIMATIVA GERAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	CAMISETA - TECIDO: MALHA PV 63% VISCOSA E 33% POLIESTER	UNIDADE	2010	R\$ 16,50	R\$ 33.165,00
	2	SHORT SAIA - TECIDO: ELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER	UNIDADE	1010	R\$ 12,00	R\$ 12.120,00
	3	SHORT - TECIDO: ELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER	UNIDADE	1040	R\$ 15,25	R\$ 15.860,00

Valor total estimado para as aquisições/contratações será de R\$ 61.145,00 (sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais).

Pelo recebimento da proposta e da verificação da documentação apresentada, conforme estabelecido no Termo Referencial, remeto os autos a Secretaria solicitante para as providências e decisões seguintes e de praxe da Administração, reforçando que até a presente data não foram recebidas nenhuma outra proposta pelo e-mail e/ou protocolo.

Ouvidor, 13 de outubro de 2026.

Marcel Augusto Marques.

Assessor.

Departamento de Licitações e Contratos.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.

Original assinado!